



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1688/GR/UFFS/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

Constitui Comissão Responsável pela Análise dos pedidos de Reconsideração referentes aos Editais de Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise dos Pedidos de Reconsideração referente ao item 8.2 do Edital nº 121/GR/UFFS/2021 e item 7.2 do Edital nº 122/GR/UFFS/2021.

Art. 2º Compete à Comissão analisar e emitir parecer quanto aos pedidos de reconsideração encaminhados por pesquisadores proponentes de subprojetos de pesquisa que submeteram aos referidos Editais.

Art. 3º É atribuição do Presidente coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor